



PM DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
34
Código de Verificação de Autenticidade
TQJACCJYD
Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/06/2020 às 09:29:28
Chave de Acesso
144951092DM1KU7ST9V8N4WE63VFVFLS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://10.114.222.101:8080/nesweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS MACAPÁ-AP	Local da Prestação MACAPÁ - AP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 15/06/2020
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 29.865.885/0001-73	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 04771100012777 98402924667	Cadastro	Nome/Razão Social E FERREIRA RIBEIRO
Logradouro Rua Rua Hildemar Maia, 2779		Complemento		Bairro BURITIZAL
CEP 68902-870	Cidade MACAPÁ-AP	Telefone		E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 430.259.002-53	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social LEDA MARIA SADALA BRITO
Logradouro AV MACHADO DE ASSIS , 396-A		Complemento	Bairro HOSPITALIDADE
CEP/Cod.Postal 68908-000	Cidade/Pais SANTANA - AP	Telefone 96 91424911	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	ALUGUEL DE UM VEICULO FIAT PALIO DE PLACAS QLN-2647 PERIODO DE 12.06.2020 A 15.06.2020 (TRES DIARIAS + TX. DE LAVAGEM).	320,00	R\$ 320,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 10.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em	2,17%	0000100000005	7711000		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	R\$ 6,94	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 320,00**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares



CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Contrato particular de veículos que entre si fazem de um lado LIDER RENT A CAR – E FERREIRA RIBEIRO, firi estabelecida na Rua Hildemar Maia, nº 2779, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o 29.865.885/0001-73. Doravante simplesmente denominado LOCADOR e de outro lado o

Sr.(a) LEDA MARIA SARAIA BEITO RG: 2414836 Org. Exp. 05
CPF 430-259-002-53, CNH: 003.20086706 Val.: 13/02/2020

Endereço do Locatário(a): Rua/Av: MACHADO DE ASSIS
Nº 396 A Bairro: HOSPITALIDADE Cidade: SANTANA UFAP Fones: (96) 99142-4911

Local de trabalho: GABINETE ANEXO AMAPA End: Rua/Av: RIO FENECERA 1539 AD-28
Bairro: ACAUELE TUCUNAPÉ Cidade: SANTANA U.F: AP Fone: (96) 98108-2841

doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO, que se regerão pelas cláusulas e condições discriminadas:

OBJETO DO CONTRATO

Veículo: PALEO Ano de Fab: 2015 Placa: DLN-2647
Chassi: _____ Cor: VERMELHO
Valor da diária: 100,00

Cláusula 1: O locatário declara ter recebido o veículo locado em perfeito estado de conservação.

Cláusula 2: O locatário obriga-se devolver o veículo em perfeito estado de conservação e limpeza para o locador quando findar a locação, e fica sob sua inteira responsabilidade qualquer dano que venha ocorrer com o veículo, tais como BATIDAS e CAPOTAGEM e danos materiais que venham ocorrer com terceiros.

Cláusula 3: O LOCATÁRIO obriga-se a pagar multas que venham ocorrer durante o período de locação do veículo.

Cláusula 4: Em caso de haver multas geradas no período de locação conforme a cláusula 3 deste contrato, autoriza LOCADOR a ingressar o nome do LOCATÁRIO, junto aos órgãos de Serviço de Proteção ao Crédito – SPC/SERASA e/ou PROTESTO, caso as mesmas não sejam pagas conforme acordo entre as partes LOCADOR E LOCATÁRIO.

Cláusula 5: O locatário fica ciente a entregar o veículo no horário determinado, caso ultrapasse o horário determinado o locatário obriga-se a pagar 10% por hora sobre o valor da diária, caso o locatário queira prorrogar a locação o pagamento deve ser ANTECIPADO.

Cláusula 6: O locatário declara ter recebido o veículo com os seguintes itens: os 05 pneus e a bateria, marcados com caracteres (LL).

Cláusula 7: O locatário tem o direito a 200 km livres por diária, caso ultrapasse pagará o valor de R\$ 0,50 (cinque centavos) por km excedido.

Cláusula 8: Fica expressamente proibido ao locatário entregar o veículo locado a pessoas que não possuam CNH.

Cláusula 9: O LOCATÁRIO, desde já, autoriza o Locadora que em caso de inadimplência do referido contrato à ingressar seu nome nos seguintes órgãos: SPC, SERASA, E/OU PROTESTO.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Macapá-AP.

E, por assim estarem justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais.

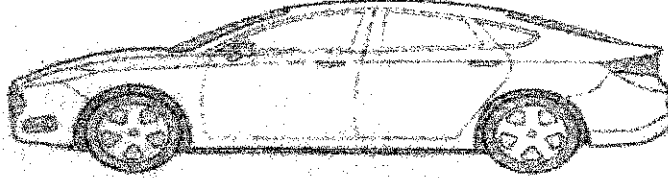
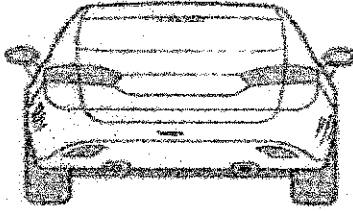
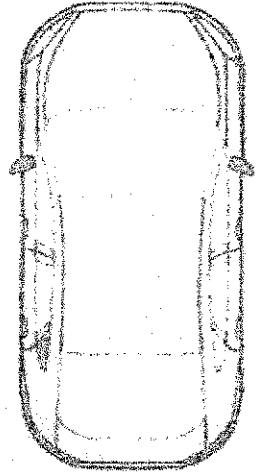
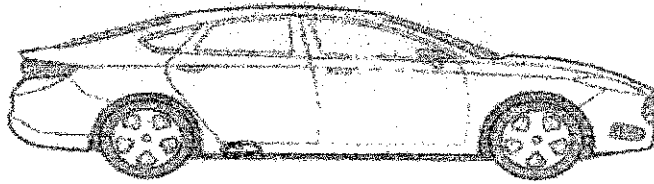
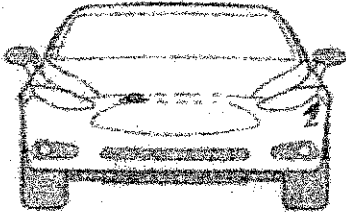
E. FERREIRA RIBEIRO - ME
CNPJ: 29.865.885/0001-73
Procurador
Robson José Costa Ruela
CPF: 269.576/082-15

Macapá-AP, 13 de 06 de 20

Robson José Costa Ruela
Assinatura do Locador

Leda Maria Saraia Beito
Assinatura do Locatário

CHECK - LIST DO VEÍCULO



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DO VEÍCULO

CHAVE DE RODA	<input checked="" type="checkbox"/>	TOCA CD	<input checked="" type="checkbox"/>
TAPETE DA MALA	<input checked="" type="checkbox"/>	MACACO	<input checked="" type="checkbox"/>
TRIÂNGULO	<input checked="" type="checkbox"/>	4 TAPETES	<input checked="" type="checkbox"/>
EXTINTOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CALOTAS	<input checked="" type="checkbox"/>
PNEU DE STEP	<input checked="" type="checkbox"/>	TAMPA DA MALA	<input checked="" type="checkbox"/>

MARCADOR DE COMBUSTÍVEL



LIMPEZA DO CARRO

CARRO - LIMPO (x)	CARRO - SUJO ()
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CONDIÇÕES DOS PNEUS

NOVOS () - QUANTIDADE ()
BONS (x) - QUANTIDADE (4)
RUINS () - QUANTIDADE ()
DIANTEIRO (2) - MARCA DO PNEU: <u>GOODYEAR</u>
TRASEIRO (2) - MARCA DO PNEU: <u>GOODYEAR</u>

SAÍDA DO VEÍCULO

DIA: 12 / 06 / 2020 HORA: 09:30

CHEGADA DO VEÍCULO

DIA: 16 / 06 / 2020 HORA: 11:00

Diárias pagas:

Km inicial: _____ Km final: _____ Total: _____

Declaro ter retirado do veículo todos os bens e valores pessoais não integrados ao automóvel, assim como, dou fé de que estou ciente de todas as informações contidas nesse check list. E assim, depois de lido assino o presente instrumento de locação.

duyadala pinto

Assinatura do Locatário